

política



Repórter Brasília
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Desafios do fim da escala 6x1



FOTOMONTAGEM/JC

A promulgação da Emenda Constitucional 141, em 16 de outubro, marca uma nova etapa nas relações de trabalho no Brasil. Após a aprovação pelo Congresso Nacional, o fim da escala 6x1 deixa de ser apenas uma bandeira política e passa a integrar a Constituição. A mudança, porém, terá aplicação gradual, exigindo adaptação das empresas e acompanhamento dos órgãos de fiscalização. A partir de 15 de dezembro de 2026, os trabalhadores terão direito a dois dias de descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, e a jornada máxima será reduzida de 44 para 42 horas semanais. Ao final do período de transição, previsto para 14 meses após a promulgação, o limite chegará a 40 horas, sem redução salarial. A regra geral será de cinco dias de trabalho para dois de descanso.

Uma conquista com desafios

A mudança poderá ampliar o tempo disponível para a convivência familiar, o lazer, a qualificação profissional e o descanso. Seus efeitos, entretanto, dependerão da forma como os diferentes setores econômicos reorganizarão suas escalas, turnos e equipes. Comércio, indústria e serviços que funcionam continuamente, terão que ajustar suas rotinas. Para pequenos negócios, a adaptação poderá exigir planejamento e reorganização de pessoal. O desafio será conciliar os novos direitos dos trabalhadores com a continuidade das atividades e a preservação dos empregos. A aplicação prática também exigirá atenção às regras específicas de determinadas categorias e aos acordos e convenções coletivas, respeitados os limites constitucionais. A fiscalização será fundamental para evitar que a redução da jornada resulte em sobrecarga ou descumprimento dos direitos assegurados.

Paulo Paim e uma luta histórica

O senador gaúcho Paulo Paim (PT, à direita na foto acima), defensor histórico da redução da jornada, comemorou a aprovação. Durante a tramitação, sustentou que os avanços tecnológicos e o aumento da produtividade devem contribuir para melhores condições de trabalho, sem redução salarial. Na promulgação, Paim foi homenageado pelo presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (União Brasil, à esquerda na foto), em reconhecimento à sua trajetória nessa pauta. O senador relacionou a conquista à redução da jornada máxima de 48 para 44 horas semanais, estabelecida pela Constituição de 1988. Para Paim, “a mudança representa um avanço social e uma reivindicação histórica dos trabalhadores”. A aprovação, contudo, não encerra o debate: inaugura uma etapa em que o cumprimento das regras e os efeitos sobre a rotina profissional precisarão ser acompanhados.

Da Constituição à realidade

A redução da jornada envolve direitos sociais, produtividade, custos empresariais e organização do mercado de trabalho. Por isso, a transição exigirá diálogo entre governo, empregadores e sindicatos. O desafio agora é fazer com que a conquista ultrapasse o texto constitucional e produza efeitos concretos na vida dos brasileiros. Mais tempo para descansar e conviver com a família só se tornará realidade se houver cumprimento da lei, fiscalização efetiva e adaptação responsável dos setores econômicos.

Canais políticos podem ser desativados 48h antes do pleito

Texto foi redigido pelo ministro Mendonça, vice-presidente do TSE



Uma minuta de resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) prevê que canais de WhatsApp com teor político e mais de 200 mil seguidores sejam desativados nas 48 horas anteriores e 24 horas posteriores ao segundo turno da eleição, marcado para o próximo domingo.

Caso seja aprovada pelo plenário do TSE, a medida entraria em vigor de imediato, conforme o texto da minuta obtida pela Agência Brasil. A minuta com a proposta passou a circular entre os ministros do TSE após o tema ser debatido em reuniões informais realizadas na sexta-feira e na terça-feira. O texto foi redigido pelo ministro André Mendonça, vice-presidente da Corte Eleitoral.

Em nota à imprensa, o gabinete de Mendonça informou não se tratar de uma iniciativa pessoal do ministro, mas que coube a ele a autoria da minuta por ser tradição que as normas eleitorais sejam redigidas pelo vice-presidente do TSE. O objetivo discutido é proteger a integridade do pleito nas horas que antecedem e sucedem a votação, quando não há tempo hábil para resposta ou correção de conteúdos ilícitos, diz a nota do gabinete de Mendonça.

A nota acrescenta ainda que o texto foi redigido a partir de um consenso interno, e que os critérios em análise são objetivos e impessoais e valem igualmente para todos os canais de natureza político-eleitoral de

grande alcance, qualquer que seja o candidato, o partido ou a orientação política.

Caso seja aprovada, a iniciativa deve atingir o canal Exército do Lula, que atingiu ontem a marca de 7 milhões de inscritos no aplicativo de mensagens WhatsApp. Também seria desativado o canal Tropa do Flávio, que possui 2 milhões de inscritos.

O texto da minuta aplica aos canais de transmissão de natureza político-eleitoral com mais de 200 mil seguidores as mesmas restrições que já vigoram sobre o conteúdo impulsionado de campanha, aquele cujo alcance é potencializado mediante pagamento às plataformas.

O texto também considera haver alcance desproporcional de canais com grande audiência na difusão de conteúdos ilícitos. Em outro trecho, a proposta diz ainda que o período compreendido entre as 48 (quarenta e oito) horas antes e as 24

(vinte e quatro) horas depois da eleição concentra o maior risco de dano irreversível à formação livre da vontade do eleitorado, por não haver tempo hábil para resposta, esclarecimento ou tutela jurisdicional efetiva.

A proposta surge após uma disputa de liminares em torno do canal Exército do Lula. Na semana passada, o canal foi retirado do ar pelo ministro Kassio Nunes Marques, presidente do TSE, após pedido da campanha do presidenciável Flávio Bolsonaro, que alegou disseminação de desinformação.

Logo em seguida, porém, o corregedor-nacional da Justiça Eleitoral, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, restabeleceu o canal. Ele afirmou não haver elementos que justificassem a medida e que Kassio não poderia ter suspenso o canal por via administrativa, como fez, uma vez que o caso já tramitava pela via judicial em processo relatado pelo próprio corregedor.

AGÊNCIA BRASIL



Justiça Eleitoral mira WhatsApp com mais de 200 mil seguidores

Seções são alteradas em Parobé e Santa Maria

Dois locais de votação para o segundo turno das eleições, que ocorrem neste domingo, foram alterados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS). As mudanças afetam seções eleitorais nos municípios de Parobé e Santa Maria, e visam, de acordo com o TRE-RS, garantir segurança e facilidade de deslocamento para eleitoras e eleitores.

Estas transferências complementam a lista de modificações pontuais já divulgada pelo Tribunal, que inclui alterações nos municípios de Manoel Viana, São

Luiz Gonzaga e Uruguaiana.

No município de Parobé, quem vota na seção 278 teve seu local de votação transferido para o Centro Municipal de Educação Ambiental João Marques de Souza (ESA). A mudança foi necessária porque o local de votação anterior (Barracão Católico do Poço Fundo) foi interditado pelo Corpo de Bombeiros Militar. Em Santa Maria, quem vota nas seções 3 e 290 deverá se dirigir à Escola Municipal de Ensino Infantil João Franciscatto.

O TRE gaúcho ressalta que as adequações buscam o bom anda-

mento do processo eleitoral para todos os envolvidos, lembrando que a quase totalidade do eleitorado gaúcho votará nos mesmos locais do primeiro turno. A Justiça Eleitoral reforça a recomendação de que todos os eleitores confirmem as seções eleitorais e seus respectivos locais de votação antes de sair de casa.

A consulta pode ser feita através dos seguintes canais: aplicativo e-Título (disponível para smartphones e tablets iOS e Android); sites oficiais da Justiça Eleitoral; telefone 148 (serviço de atendimento telefônico).